



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ALUNO ESPECIAL - PERÍODO LETIVO 2024.1**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por meio de processo seletivo simplificado para participação como Aluno Especial, no referido Programa, semestre letivo 2024.1. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PPGCI/UFPB no dia 08/02/2024 e obedece às Resoluções do CONSEPE **Nº 79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução **Nº 58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução **Nº 01/2022**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), e à Resolução PPGCI **Nº 06/2023**, que dispõe sobre as normas e critérios para ingresso no PPGCI/UFPB na qualidade de aluno especial.

1.2 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, por meio da URL <https://ufpb.br/ppgci> ou por e-mail selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 20 a 21 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://goo.gl/rhRQ8V>.

2.2 Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.3 Poderão inscrever-se, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar que integralizaram 75% da carga horária do curso.

2.4 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

2.5 O(a) candidato(a) é responsável pela entrega online de toda a documentação e veracidade das informações prestadas.

2.6 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.

2.7 A seleção será somente para as disciplinas optativas e cada candidato(a) poderá concorrer a uma única disciplina, dentre as que foram ofertadas para o semestre letivo 2024.1 e que os docentes responsáveis ofertaram vagas - conforme **ANEXO I** deste Edital.

2.8 Só podem se candidatar às vagas oferecidas para alunos especiais no PPGCI/UFPB os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos dos Art. 3º e 4º da Resolução PPGCI nº 01/2022.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O(a) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos:

a) Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf.**

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf;**

c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV**, **em um único arquivo em formato pdf;**

d) Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (quando for o caso), **em um único arquivo em formato pdf;**

f) Uma fotografia 3x4 recente em formato **jpg;**

g) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove 75% da carga horária do curso de graduação cumprida, **em um único arquivo em formato pdf;**

h) Histórico escolar da graduação, **em um único arquivo em formato pdf;**

i) Link do currículo na Plataforma *Lattes*;

j) Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma *Lattes*, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO V**;

k) No caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE nº 58/2016), conforme **ANEXO VI**, **em um único arquivo em formato pdf;**

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCI. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico do PPGCI/UFPB.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o período 2024.1 serão ofertadas 16 vagas para alunos especiais, sendo 09 vagas para ampla concorrência e 07 vagas para ações afirmativas, distribuídas por disciplina de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Seleção será realizada pela Coordenação do PPGCI.

§ 1º A avaliação será objetiva, se dará em uma única etapa e consistirá na avaliação da produtividade do(a) candidato(a), comprovada por meio do Currículo *Lattes* e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo.

§ 2º Para efeito de cálculo, serão computados apenas os itens curriculares que, comprovadamente, estiverem apresentados nos termos do **ANEXO V** deste Edital.

§ 3º Após análise e computação da pontuação individual dos(as) candidatos(as) por meio dos Currículos *Lattes* e dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo, será feito um *ranking* por disciplina. Serão considerados classificados os candidatos que, de acordo com sua colocação no *ranking*, enquadrarem-se no número de vagas ofertadas para a disciplina.

§ 4º Poderá haver remanejamento de candidatos(as) para disciplinas que, porventura, não preencham todas as vagas.

5 DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS

5.1 O Resultado do processo será divulgado pelo PPGCI no dia 25 março, a partir das 17h00, em sua página na internet.

5.2 Os(as) candidatos(as) selecionados deverão fazer a matrícula por meio de requerimento enviado para o e-mail do PPGCI/UFPB (ppgci@ccsa.ufpb.br) nos dias 26 e 27 de março, encaminhando a documentação. A não realização da matrícula no período estipulado implica a automática desclassificação do(a) candidato(a).

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB, no Regulamento do PPGCI e na Resolução PPGCI nº 01/2022.

6.2 O Edital poderá sofrer impugnação até 72 horas contadas a partir de sua publicação.

6.3 Caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados por e-mail, de acordo com os prazos previstos neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCI/PPGCI e/ou pelo Colegiado do PPGCI/UFPB.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Edvaldo Carvalho Alves
Coordenador do PPGCI/UFPB

ANEXO I
QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E VAGAS

Nº	Disciplinas com oferta de vagas
1.	<p>Informação e inclusão social (03 créditos) Docente: Dra. Izabel França de Lima Dia da semana: Segunda-feira Horário: 14h00 às 17h00</p> <p>Ementa: A informação como fenômeno modificador de realidades. Os desafios da inclusão na sociedade em rede. Inclusão informacional para inclusão social. Ações de informação como políticas de inclusão social. A apropriação da informação para inclusão social. A inclusão social/digital como meio de construção da cidadania. Os fenômenos informacionais com vistas à inclusão social.</p> <p>3 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas (5 vagas)</p>
2.	<p>Tópicos Especiais: Mediação da Informação e Interseccionalidade (03 créditos) Docente: Dra. Gisele Rocha Côrtes Dia da semana: Terça-feira Horário: 09h00 às 12h00</p> <p>Ementa: A mediação da informação no âmbito da Ciência da Informação. A informação como fenômeno sociocultural. As dimensões da Mediação da Informação. Mediação Implícita e Explícita. Acesso, Circulação e Apropriação da Informação. Protagonismo Social. Interfaces entre a mediação da informação e o conceito de interseccionalidade (marcadores sociais de gênero e raça).</p> <p>1 vagas para ampla concorrência e 1 vaga para ações afirmativas (2 vagas).</p>
3.	<p>Tópicos Especiais: Informação, propriedade e regulação (03 créditos) Docente: Dra. Tassyara Onofre de Oliveria Dia da semana: Quinta-feira Horário: 09h00 às 12h00</p> <p>Ementa: A disciplina propõe uma análise aprofundada da interação entre informação, propriedade e regulação, com ênfase nas especificidades sociais, políticas e jurídicas brasileiras. Com uma abordagem transdisciplinar, o curso abarca temas cruciais, como a dinâmica entre informação e desinformação, os fundamentos da propriedade intelectual, direitos autorais e conexos, além da legislação de proteção de dados pessoais. Explora-se também a influência das redes sociais e inteligência artificial, destacando como esses elementos se entrelaçam no atual cenário brasileiro, com uma análise crítica da regulação jurídica vigente.</p> <p>1 vaga para ampla concorrência e 1 vaga para ações afirmativas (2 vagas).</p>

4.	<p>Tópicos Especiais: Estudos de Práticas Informacionais (03 créditos) Docentes: Dr. Edvaldo Carvalho Alves e Dr. Fellipe Sá Brasileiro Dia da semana: Sexta-feira Horário: 15h00 às 18h00</p> <p>Ementa: Histórico dos estudos das Práticas Informacionais; principais fundamentos teórico-metodológicos das Práticas Informacionais (Interacionismo Simbólico, Fenomenologia Sociológica, Etnometodologia, Sociologia Disposicional/ Praxiologia e Materialismo Histórico); os estudos das Práticas Informacionais hoje no Brasil e suas perspectivas.</p> <p>2 vagas para ampla concorrência e 1 vaga para ações afirmativas (3 vagas)</p>
5.	<p>Ética e Responsabilidade Social (03 créditos) Docente: Dra. Edna Gomes Pinheiro Dia da semana: Quinta-feira Horário: 14h00 às 17h00</p> <p>Ementa: Ética e poder na sociedade da informação. Ética na produção da ciência. Ética da informação. Responsabilidade social universitária, no ensino, na pesquisa e na extensão. Responsabilidade social, cidadania e diversidade. Ética e responsabilidade social na Ciência da Informação.</p> <p>2 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas (4 vagas)</p>

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB,

Eu, _____
venho requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Aluno Especial, Edital nº 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, para a disciplina _____.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2024.1 (EDITAL 01/2024 PPGCI/UFPB)

1 DADOS PESSOAIS

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data da emissão: _____

Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Data de Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4 ATIVIDADE PROFISSIONAL

() Não Exerce

() Exerce

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Conforme Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2024.1

Eu, _____, nascido(a) em
___/___/___, natural de _____, CPF _____, RG nº
_____, emitido por _____, declaro para fins de comprovação
que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da
Paraíba (UFPB), publicados no Edital de Seleção nº 01/2024.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os comprovantes devem ser anexados, no arquivo pdf. que será inserido no SIGAA, na ordem que aparecem neste quadro.

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTOS	
Titulação	Mestrado (máximo um)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	8,0	
	Especialização – Carga Horária 360 horas (máximo um)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0	
		Outros	5,0	
	Graduação (máximo um)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0	
		Outros	3,0	
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0	
		Outros	3,0	
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/ tecnológica (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0	
		Outros	3,0	
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0	
		Outras áreas	2,0	
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0	
		Outros	2,0	
	Produção científica	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
			Outros	9,0
Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)		Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	8,0	
		Outros	7,0	
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)		Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	8,0	
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos)		Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	9,0	
		Outros	7,0	

	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
		Outros	5,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	5,0
		Outros	3,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outros	2,0
	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	2,0
		Outros	1,0

ANEXO VI
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO UFPB/ PERÍODO 2024.1**

Eu,....., RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO UFPB/ PERÍODO 2024.1**

Eu,....., RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO UFPB/ PERÍODO 2024.1**

Eu,....., RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO UFPB/ PERÍODO 2024.1**

Eu,....., RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____